



ESTADO DE SERGIPE

CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES –SE

Aprovado em 1ª Votac
Em 12 / 03 / 2025
Responsável
José Gilvan Rodrigues Silva

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Senhor presidente

Senhores vereadores

O vereador ANTÔNIO ROBERTO LISBOA FILHO com o amparo no regimento interno propõe ao egrégio plenário a seguinte medida de interesse público, a ser promulgado pela mesa do poder legislativo municipal.

Solicito que seja feito instalação de Wi-Fi grátis nas praças e pontos turísticos de Ilha das Flores e Povoados.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimentos por parte dos órgãos responsáveis antecipo os meus agradecimentos.

Justificativa em plenário.

Sala da sessão da Câmara Municipal de Ilha das Flores/SE em 07 de Março de 2025.


ANTÔNIO ROBERTO LISBOA FILHO

VEREADOR AUTOR